



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## RESOLUÇÃO

Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DOS EDITAIS 001/2023 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AUDIOVISUAL – CATEGORIAS A, B e C ; 002/2023 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS e 003/2023 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL.

JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO, COM FULCRO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ETC...

**CONSIDERANDO** a Lei complementar Federal nº 195, 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o amparo à cadeia produtiva cultural e incentivo ao desenvolvimento de atividades dos setores audiovisual, de economia criativa e de economia solidária, através de ações emergenciais a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

**CONSIDERANDO** o Edital SMC 001/2023, Seleção e Premiação de Produções Audiovisual, Categorias A, B e C;

**CONSIDERANDO** o Edital SMC 002/2023, Seleção e Premiação de Produções Culturais em geral;

**CONSIDERANDO** o Edital SMC 003/2023, Seleção e Premiação de Instrutores em Audiovisual.





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **DIVULGAR** a Homologação do resultado final dos Proponentes participantes do Edital 001/2023 - **LEI PAULO GUSTAVO** (Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022), no qual **CABERÁ** recurso conforme estabelecido nas regras do edital.

**Art. 2º** - Caso os candidatos **CLASSIFICADOS**, ainda que estejam classificados dentro dos números de vagas previstas no presente edital, poderão ser premiados de acordo com o remanejamento dos recursos previstos no convenio do Governo Federal com o município de Santo Antônio de Pádua através da Lei 195/2022, enquanto houver recursos disponíveis.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 13 de novembro de 2023.

*José Antônio de Castro Machado*  
Secretário Municipal de Cultura  
Matrícula 18.674-0

*José Antônio de Castro Machado*  
Secretário Municipal de Cultura  
Matrícula 18674-0





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL 001/2023 - CATEGORIA A**  
**"VIDEOCLIFE"**

PROJETO/PROPONENTE	CPF/CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LAURA ALVES CERQUEIRA LIMA EIRAS	109.862.307-07	CONTEMPLADO	10,0
MARCELO ANTÔNIO DA SILVA	131.747.237-36	CONTEMPLADO	10,0
MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA	086.591.637-37	CONTEMPLADO	10,0
MARCOS ANTÔNIO CHAMBELA	924.177.877-68	CONTEMPLADO	10,0
JOÃO VICTOR GONÇALVES PAULINO PIMENTA	42.246.023/0001-20	CONTEMPLADO	10,0
JOÃO BATISTA DA MOTA CHAGAS	796.986.547-04	CONTEMPLADO	8,5
ALESSANDRO BARBOZA SILVA	078.260.407-28	CONTEMPLADO	8,0
AUGUSTO SÉRGIO DA SILVA ALVES	152.126.417-13	CONTEMPLADO	8,0
HELEN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	42.716.544/0001-02	CONTEMPLADO	8,0
ISMAEL ALCINO DA SILVA JUNIOR	117.893.847-61	CONTEMPLADO	7,0
JOÃO PEDRO PACHÚ DE SOUSA	180.324.977-30	CONTEMPLADO	7,0
DIONATHAN AMARAL SILVA	45.945.444/0001-38	CONTEMPLADO	7,0
GUIDO MILLER FERREIRA	19.552.643/0001-76	CONTEMPLADO	7,0
RAMON DE SOUZA MUNIZ MACHADO	161.586.467-92	CONTEMPLADO	7,0
VANILCE DA SILVA MACEIÓ	099.136.787-14	CONTEMPLADO	7,0
VINICIUS DA SILVA FRAGOZO	126.468.157-78	CONTEMPLADO	7,0
JOSÉ RICARDO DA SILVA	982.834.726-15	CONTEMPLADO	6,5
MARIA CECÍLIA CASTRO NASCIMENTO	081.256.656-41	CONTEMPLADO	6,0

**EDITAL 001/2023 - CATEGORIA B**  
**"CURTA-METRAGEM"**

JOSÉ ALENCAR MAGIA JUNIOR	117.319.527-08	CONTEMPLADO	10,0
FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA	106.857.227-24	CONTEMPLADO	10,0
JONAS REIS MOULIN	121.585.207-01	CONTEMPLADO	10,0
JULIA ROBERT BOM	185.567.257-08	CONTEMPLADO	10,0
JOSÉ RICARDO ROCHA COSENDEY	849.870.307-72	CONTEMPLADO	10,0
ANA PAULA BARBOSA CURSIO	101.306.237-09	CONTEMPLADO	9,5
ANTÔNIO FARIA THOMAZ	46.021.890/0001-19	CONTEMPLADO	9,5
DIOGO FILIPE DA SILVA COUTINHO	065.134.617-74	CONTEMPLADO	9,5
MARCELO ANDRADE CAMACHO	162.905.667-76	SUPLENTE	8,5
SANDRA HELENA MOREIRA FARIA	017.459.207-81	SUPLENTE	8,0
MIGUEL JOSÉ RAUL LIMA	863.804.517-49	SUPLENTE	7,0

**EDITAL 001/2023 - CATEGORIA C**  
**"LONGA-METRAGEM"**

LETICIA CARVALHO DE JESUS	33.241.671/0001-01	CONTEMPLADO	10,0
---------------------------	--------------------	-------------	------





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<b>EDITAL 002/2023</b>			
<b>"PRODUÇÃO CULTURAL"</b>			
<b>PROJETO/PROPONENTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
PAULO RICARDO SANTIAGO DE PAULA	108.787.107-79	CONTEMPLADO	10,0
VITOR DA SILVA SOUZA	117.261.007-07	CONTEMPLADO	10,0
ANA LÚCIA MONTEIRO	050.821.176-02	CONTEMPLADO	10,0
MATHEUS BENTO DA SILVA	162.665.417-42	CONTEMPLADO	10,0
MICAELY MONTEIRO ROQUEIRO DA SILVA	065.278.057-13	CONTEMPLADO	10,0
LENILDA ANIBAL DE OLIVEIRA	017.466.787-63	CONTEMPLADO	9,5
LAMOUNIVAR DE SOUZA ANIBAL	23.588.075/0001-30	CONTEMPLADO	9,5
PORFIRIO TEIXEIRA DA SILVA	868.423.587-87	CONTEMPLADO	9,0
ADÃO DE ARAÚJO	537.847.157-53	CONTEMPLADO	8,0
JUSSARA RENATA MENEZES SALTÃO	650.883.870-91	CONTEMPLADO	8,0
PEDRO MANOEL COSTA INÊS	178.167.637-27	CONTEMPLADO	8,0
ROGERIO VIEIRA PAGE	724.167.506-15	CONTEMPLADO	8,0
JAMERSON VIEIRA BLANC	101.623.637-96	CONTEMPLADO	8,0
ADERBAL FERREIRA	092.888.537-23	CONTEMPLADO	7,5
SANDRA HELENA MOREIRA FARIA	017.459.207-81	CONTEMPLADO	7,5
ELIAS JÚNIOR MACHADO CLEMENTE	154.723.817-89	CONTEMPLADO	7,5
PATRICIA MARIA PIXIOLINE FARIA	083.557.147-50	CONTEMPLADO	7,0
MARIA CELMA PINHEIRO	750.483.887-04	CONTEMPLADO	7,0
ALESSANDRO ALBINO DA COSTA EIRAS	139.539.437-74	CONTEMPLADO	7,0
MARIA ANTÔNIO RAIMUNDO DO COUTO	34.389.427/0001-45	CONTEMPLADO	7,0
JOÃO BATISTA DA SILVA LEONARDO	106.988.917-24	SUPLENTE	6,5
THIAGO RIOS DIAS	47.495.360/0001-75	SUPLENTE	6,5
JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE	002.006.227-30	SUPLENTE	6,5
ALESSANDRO BARBOZA SILVA	078.260.407-28	SUPLENTE	6,5
EDILSON BARCELOS	244.063.767-04	SUPLENTE	6,5
MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA	34.235.513/0001-01	DESCCLASSIFICADO	5,5
JOANA D'ARC PENA DE CARVALHO	007.232.047-80	DESCCLASSIFICADO	5,5
JOSÉ NAZARENO DE ALMEIDA SILVA	423.858.907-63	DESCCLASSIFICADO	5,5
LUIS CARLOS PERES DA SILVA	091.650.257-09	DESCCLASSIFICADO	5,5
CLAUDIONOR PAULINO DE JESUS	323.058.007-97	DESCCLASSIFICADO	5,5
VANESSA BENTO DOS SANTOS	108.914.827-50	DESCCLASSIFICADO	5,0
ERIKA DOS SANTOS SILVA	074.891.176-66	DESCCLASSIFICADO	4,0
IVANA RUFINO PENA RODRIGUES	033.692.867-00	DESCCLASSIFICADO	4,0
<b>EDITAL 003/2023</b>			
<b>"INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL"</b>			
<b>PROJETO/PROPONENTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
ANNA JULYA BRUM LOMEU DE CAIRES	51.202.330/0001-09	CONTEMPLADO	8,5
LETICIA CARVALHO DE JESUS	33.241.671/0001-01	CONTEMPLADO	8,0